



PORTARIA Nº 08/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 05/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matina, Estado da Bahia, especificamente em sua Seção X, arts.102 e 105, que trata da concessão de Licença Prêmio aos funcionários públicos que a cada quinquênio ininterrupto de exercício, fará jus a (03) três meses de licença com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 23/2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para o Magistério Público do Município de Matina, Estado da Bahia, em sua Seção III, art. 52, inciso IX, estabelece a concessão de Licença Prêmio ao pessoal do quadro do magistério e especialistas em educação, obedecendo os parâmetros estabelecidos no Regime Jurídico Único do Município, conforme estabelecido no art. 53 da mesma norma;

CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a valorização do Profissional da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a concessão de benefícios aos integrantes da carreira do Magistério Público do Município de Matina, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar um escalonamento para o gozo das licenças prêmios entre os servidores, de modo a não comprometer a continuidade na prestação do serviço público,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio para fruição dos servidores abaixo descrito:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
01	Adilson Teixeira Pereira	1998 a 2003	Agosto a novembro
02	Adivaldo Benedito de Souza	2006 a 2011	Agosto a novembro
		2013 a 2018	Agosto a novembro
03	Ana Tereza De Oliveira	2003 a 2008	Agosto a novembro
04	Augusto José Fagundes Neto	2011 - 2016	Agosto a novembro
05	Ediamyr Goncalves Da Cruz	2003 a 2008	Agosto a novembro
06	Edna Rosa Paz Teixeira	1991 a 1996	Agosto a novembro
07	Elenisia de Oliveira Fernandes	2003 a 2008	Agosto a novembro
08	Elza Maria Pereira Reis	2003 a 2008	Agosto a novembro
09	Lindomar Souza da Silva	1996 a 2001	Agosto a novembro
10	Lucilene Neves Cardoso Souza	1996 a 2001	Agosto a novembro
		2003 a 2008	Agosto a novembro
11	Maria das Graças Reis Fernandes	1998 a 2003	Agosto a novembro
12	Maria de Fatima Fernandes Pereira	1996 a 2001	Agosto a novembro
13	Maria Ferreira Bonfim	2006 a 2011	Agosto a novembro
		2017 a 2022	Agosto a novembro
14	Paulo Henrique Fernandes	2003 a 2008	Agosto a novembro
15	Rosana Fagundes de Oliveira	1998 a 2003	Agosto a novembro
16	Sidinaura Conceição Rodrigues	2003 a 2008	Agosto a novembro

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matina- BA, 04 de agosto de 2023.

Luzia de Marilac P. de Castro

Luzia de Marilac Pereira de Castro
Secretária Municipal de Educação de Matina